

Autor

[Beto Preto - PSD/PR](#)

Apresentação

04/12/2024

Ementa

"Os laudos médicos periciais terão validade de 12 meses para as patologias descritas na presente lei. O prazo de validade está diretamente vinculado às condições de saúde especificadas."

[Inteiro teor.](#)

Fonte: Câmara dos Deputados, em 04.12.2024